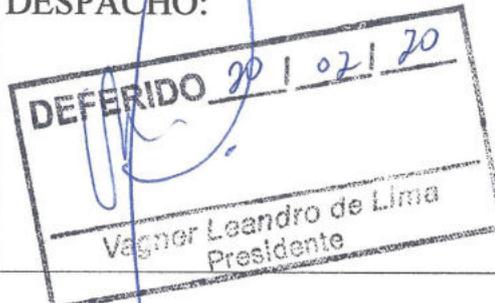


À Mesa para despacho em até 5 dias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 006/2020

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Executivo informações sobre os uniformes distribuídos pela Secretaria de Educação	PROTOCOLO Nº <u>2565</u> DATA <u>18/02/2020</u> DESPACHO:  Wagner Leandro de Lima Presidente
---	---

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor Marcelo Vaqueli, digno Chefe do Executivo local, para que forneça as informações sobre os uniformes distribuídos pela Secretaria de Educação, nos seguintes termos :

- 1- Cópia da nota fiscal da compra dos uniformes distribuídos no ano de 2020, com a discriminação da quantidade de peças;
- 2- Razão pela qual os alunos não estão recebendo o kit completo.
- 3- Critério utilizado para a distribuição, uma vez que os alunos estão ganhando itens diferentes, por exemplo uma bermuda e duas camisetas; uma blusa de frio, uma bermuda e uma camiseta.
- 4- O uso desse uniforme será obrigatório, uma vez que os alunos não estão recebendo o kit completo ?
- 5- Foi realizado o pregão presencial 178/17. Os objetos dessa licitação foram entregues? Quando e em qual quantidade ?

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.


Adriana de Almeida Naresi
VEREADORA


Alexandre Vilela
VEREADOR


Paulinho Fotógrafo
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º
7061/2017

Folha _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2017
PROCESSO INTERNO Nº 7061/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé torna público que se acha aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de JANEIRO de 2017

HORÁRIO DE INÍCIO: 08 h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no piso superior do Paço Municipal, localizado na Rua 7 de Setembro n.º 701, Centro, Tremembé, CEP 12.120-000. A sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados em Portaria constante do Processo em epígrafe. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das empresas interessadas.

ESCLARECIMENTOS: Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, no endereço especificado para realização da sessão, e-mail: pregao@tremembe.sp.gov.br e licitacoes.educacao@tremembe.sp.gov.br ou através do telefax (12) 3607-1000 ramal 1013.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.293, de 05 de dezembro de 2007 e Decreto Municipal nº 3.089 de 07 de dezembro de 2005.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1. A estimativa de consumo serve apenas como referência, e não vincula, em hipótese alguma, o consumo efetivo a ser realizado pela Contratante.

2- PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.1.2. Serão admitidas a participação de empresas em regime de consórcio, observadas as seguintes exigências: